



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017

O Prefeito do Município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Prova de Títulos e Prova Prática**, para contratação de **Operador de Equipamentos**, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 1010, de 03 de outubro de 2001 e do Decreto nº 1207, de 05 de setembro de 2017, e mediante as condições previstas neste Edital.

1 - DO CARGO, VAGA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E REQUISITOS:

1.1 – Os cargos, vagas, carga horária, vencimento e escolaridade estão definidos no quadro abaixo:

Nº	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE
01	Operador de Equipamento	2	220 h/m	R\$ 1.104,16	Alfabetizado

1.2 - O número de vaga, carga horária e vencimento dos cargos objeto deste processo seletivo poderão sofrer alterações no decorrer da sua vigência, conforme necessidade da Administração Pública, mediante lei específica, assegurado ao contratado o recebimento do vencimento de forma proporcional.

2 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

2.1 - **OPERADOR DE EQUIPAMENTO** - Atividade qualificada de menor grau de complexidade, de natureza repetitiva abrangendo operação e manutenção de equipamentos mecânicos em geral. De comprovada experiência e habilidade na área, alfabetizado.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos relacionados a seguir:

3.1.1 - Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado – Anexo I;

3.1.2 - Original e cópia do documento de identidade;

3.1.3 - Original e cópia do Comprovante de escolaridade;

3.1.4 - Original e cópia dos documentos comprobatórios da(s) experiência(s) profissional (ais);

3.1.5 - Original e cópia dos certificados dos cursos realizados na área referente à atuação.

3.2 - A inscrição será **GRATUITA**, realizada exclusivamente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, localizado na Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC, nas datas informadas no Cronograma (item10), e deverá ser feita pessoalmente pelo candidato, ou por seu procurador, legalmente constituído;

3.3 - A inscrição neste Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

4 – DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Encerrando o prazo de inscrições, a Comissão publicará no painel de publicações de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios e no site www.correiapinto.sc.gov.br, Edital contendo a relação nominal dos candidatos inscritos;

4.2 - Os candidatos que não tiveram suas inscrições deferidas poderão interpor recursos escritos para a Comissão, mediante apresentação das razões que amparem a sua irrisignação e em não sendo considerado o recurso, o mesmo será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento.

5 – DOS CRITÉRIOS E DA PONTUAÇÃO:

5.1 – Os critérios e a pontuação a serem avaliados pela comissão estão dispostos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS		Pontuação por Item	Pontuação Máxima por critério
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Exercício da profissão de Operador de Equipamento, comprovado através de: Carteira de Trabalho, ou Certidão de Tempo de Serviço ou Termo de Posse e último comprovante de rendimento ou Contrato. Obs.: (1) Não serão aceitas declarações; e, (2) Fração de tempo inferior a 06 meses será considerada como 0,5 (zero vírgula cinco) ano e a superior a 06 meses será considerada como 01 (um) ano.	03 por ano	15
CURSOS	Cursos em área afim à vaga, com carga horária igual ou superior a 10 horas, obtidos nos últimos cinco anos.	03 por certificado	15
PROVA PRÁTICA	Experiência prévia do candidato, seus conhecimentos técnicos e demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo.	0 à 70	70
			Total: 100

6 – DA PROVA PRÁTICA

6.1 – A Prova Prática será realizada pela Comissão de Avaliação na data e horário definidos no cronograma, tendo por local a Secretaria Municipal de Obras, situada na Rua: João Moraes dos Santos, nº 222, Bairro: Pereira Alves, Município de Correia Pinto/SC;

6.2 - A Prova Prática destina-se a avaliar a experiência prévia do candidato, seus conhecimentos técnicos e demonstração prática de sua habilitação. Constará de tarefas de operação dos equipamentos de Grade Aradora e manutenção de equipamentos mecânicos em geral e atividades correlatas ao cargo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

6.3 - A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 30 pontos;

6.4 - Só será permitida a realização da prova prática na data, no local e no horário constante neste edital;

6.5 - Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, neve, etc.) reserva-se o direito de transferir, ou não, a realização das provas e fixará dentro de 01 (um) dia útil, a nova data para realização da Prova;

6.6 - O candidato, ao terminar a prova prática, deverá se retirar do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo de avaliação bem como não intervir psicologicamente na avaliação dos demais candidatos;

6.7 - Todos os candidatos deverão apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, em trajas apropriados para o teste, portando cédula de identidade e documento de inscrição.

7 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1 - Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:

7.1.1 - Possuir maior pontuação na prova prática;

7.1.2 - Possuir maior tempo na prova de títulos;

7.1.3 - Possuir a maior idade.

8 - DOS PRAZOS PARA RECURSOS:

8.1 - O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição e/ou contra o resultado da Prova de Títulos e/ou da Prova Prática, utilizando-se do modelo do Anexo II, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data da sua publicação.

9 - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

9.1 - A convocação dos aprovados será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no sítio www.correiapinto.sc.gov.br, devendo os mesmo apresentar-se na Prefeitura Municipal de Correia Pinto/SC, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua: Duque de Caxias, nº 1569 – Centro.

9.2 - Após o prazo de 05 (cinco) dias, o candidato que não atender à convocação reservará, ao Município, o direito de convocar o próximo classificado.

10 - DO CRONOGRAMA

10.1 - O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	13 de setembro de 2017.
----------------------	--------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

Período de Inscrição	18,19 e 20 de setembro de 2017
Publicação das inscrições deferidas/indeferidas e do resultado preliminar da Prova de Títulos	22 de setembro de 2017
Interposição de recursos	25 e 26 de setembro de 2017
Prova Prática	27 de setembro de 2017 às 09:00 horas
Resposta dos recursos e Divulgação e Homologação do Resultado Final	29 de setembro de 2017

* As datas e os prazos poderão sofrer alterações mediante justificativa fundamentada.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 - A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Simplificado, bem como o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

11.2 - A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato, condicionado à observância das disposições legais, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Administração.

11.3 - O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 03 (três) meses, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.

11.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

Correia Pinto, 13 de setembro de 2017.

Celso Rogério Alves Ribeiro
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º _____

Cargo: **OPERADOR DE EQUIPAMENTO**

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE (____) _____ CEL. (____) _____

CHECK-LIST:

Cópia do documento de identidade do candidato, e do procurador, se for o caso;

Cópia do comprovante de escolaridade;

Cópia das comprovações das experiências profissionais;

Cópia dos certificados de cursos extracurriculares.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato: _____

Quantidade de folhas: _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º _____

Declaro que recebi os documentos solicitados no EDITAL N° 004, de 11 de setembro de 2017.

Quantidade de folhas: _____

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do servidor: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

ANEXO II REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Candidato: _____

Cargo Pretendido: _____ Fone: (____) _____

E-mail: _____

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À:

(____) Indeferimento de Inscrição (____) Prova de Títulos (____) Prova Prática

(____) Outros(Especificar): _____

RAZÕES DO RECURSO:

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato